



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



MENSAGEM Nº 22/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000.

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 18/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025 de Autoria Vereador Professor Eryck Dieb apreciado e aprovado durante a 09ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 13 de maio de 2025.

Deverá constar o nome do autor da lei em rodapé.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 26 de Maio de 2025.


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE